



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL DE HOJE
EM, 04 DE Maio DE 2011.

DECRETO N.º 9.009. DE 03 DE MAIO DE 2011.

**"CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2010/315121, DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das
atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam convalidados os Atos praticados no processo n.º
2010/315121 pelo Procurador Geral para a aquisição de Cadeiras
Plásticas para a Procuradoria do Município de Nova Iguaçu.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de maio de 2011.